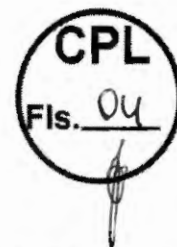




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

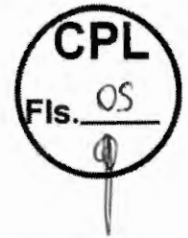


TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAIS CORRELATOS HOSPITAL					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	250		
2	Água oxigenada frasco c/ 1L	FRASC	300		
3	Agulha hipodermica 13 X 4,5	UND	20000		
4	Agulha hipodermica 25 X 7	UND	20000		
5	Agulha hipodermica 25 X 8	UND	20000		
6	Agulha hipodermica 30 X 8	UND	5000		
7	Agulha hipodermica 40 X 12	UND	15000		
8	Agulha para Anestesia Raque nº 23	UND	600		
9	Agulha para Anestesia Raque nº 25	UND	600		
10	Álcool etílico hidratado a 70% INPM	FRASC	800		
11	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	ROLO	1200		
12	Aparelho de glicossímetro	UND	100		
13	Atadura de crepe 9F10cm c/12	PCT	300		
14	Atadura de crepe 9F 12cm c/12	PCT	300		
15	Atadura de crepe 9F 15cm c/12	PCT	300		
16	Atadura de crepe 9F 20cm c/12	PCT	300		
17	Almotolias 250 ml	UND	100		
18	Avental descartável pct c/10	PCT	100		
19	Almotolias 500 ml	UND	100		
20	Cateter nasal tipo óculos	UND	3000		
21	Clamp p/ cordão umbilical em plástico resistente com dupla trave esterilizado com oxido de etileno	UND	1000		
22	Clorexidina degermante frasco/L	FRASC	200		
23	Conjunto para micronebulização infantil ("máscara rígida" e depósito) em PVC atóxico	UND	50		
24	Conjunto para micronebulização adulto ("máscara rígida" e depósito) em PVC atóxico	UND	60		
25	Conjunto escova+esponja para degermação	UND	500		
26	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 13 litros	UND	200		
27	Coletor de perfuro-cortantes Descartex 20 litros	UND	500		
28	Equipo c/ injetor lateral macrogotas	UND	15000		
29	Equipo c/ injetor lateral microgotas	UND	3000		
30	Equipo p/ hemotransusão	UND	200		
31	Esfignomanômetro mecânico aneróide portátil	UND	80		
32	Esparradrapo impermeável branco 10 cm x 4,5 cm	UND	1400		
33	Estetoscópio com tubo duplo para ausculta uso adulto e pediátrico; câmara de som em liga de alumínio	UND	80		
34	Eter embalagem com 1 litro	FRASC	12		
35	Fio de sutura catgut cromado 0	CX	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



36	Fio de sutura catgut cromado 1.0	CX	50		
37	Fio de sutura catgut simples 0	CX	36		
38	Fio de sutura catgut simples 1.0	CX	36		
39	Fio de sutura catgut simples 2. 0	CX	36		
40	Fio de sutura catgut simples 3.0	CX	36		
41	Fio de sutura catgut simples 4.0	CX	36		
42	Fio de sutura Nylon 2-0 com agulha cortante	CX	80		
43	Fio de sutura Nylon 3-0 com agulha cortante	CX	80		
44	Fio de sutura Nylon 4-0 com agulha cortante	CX	80		
45	Fio de sutura algodão 0 com agulha	CX	60		
46	Fio de sutura algodão 0 sem agulha	CX	60		
47	Fio de sutura algodão 2.0 com agulha	CX	60		
48	Fio de sutura prolene 0	CX	12		
49	Fio de sutura prolene 1.0	CX	12		
50	Fio de sutura vicril 0 com agulha cilíndrica	CX	40		
51	Fio de sutura vicril 0 com agulha cortante	CX	40		
52	Fio de sutura vicril 1-0 com agulha cilíndrica	CX	40		
53	Fio de sutura vicril 1-0 com agulha cortante	CX	40		
54	Fita crepe adesiva 19x50mm	UND	400		
55	Fita métrica 3 mt	UND	36		
56	Fita teste p/autoclave 19x3mm	UND	400		
57	Fitas para glicossímetro C/ 50	CX	400		
58	Formol frasco c/ 1 litro	FRASC	12		
59	Gases cirúrgicas tipo queijo c/ 8 camadas c/ 3 dobras. Rolo c/ 91x91 9F	ROLO	360		
60	Iodopolividona degermante 10% frascos 1L	FRASC	150		
61	Iodopolividona tópico 10% frascos 1L	FRASC	150		
62	Catéter Intravenoso Jelcos nº 16	UND	1000		
63	Catéter Intravenoso Jelcos nº 18	UND	8000		
64	Catéter Intravenoso Jelcos nº 20	UND	2000		
65	Catéter Intravenoso Jelcos nº 24	UND	10000		
66	Catéter Intravenoso Jelcos nº 22	UND	10000		
67	Lâmina de bisturi nº 23 C/100	CX	80		
68	Saboneteira/dispenser de parede com reservatório interno para álcool gel ou sabonete líquido	UND	50		
69	Látex de borracha para aspirador	MT	50		
70	Luvas de procedimentos M com 100	CX	600		
71	Luvas de procedimentos P com 100	CX	600		
72	Luvas cirurgica estereis - 8,0	PAR	3000		
73	Luvas cirurgica estereis - 7,5	PAR	3000		
74	Luvas cirurgica estereis - 7,0	PAR	2000		
75	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro C/50	CX	1200		
76	Multivias c/ clamp de segurança	UND	5000		
77	Óleo de vaselina líquida frasco / 1L	FRASC	50		
78	Propés cirurgicos descartáveis pct c/ 100	PCT	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



79	coletor de urina/fezes descartaveis c/pa 50ml (uso laboratorial)	UND	5000		
80	Scalp nº 19	UND	4000		
81	Scalp nº 23	UND	10000		
82	Scalp nº 25	UND	10000		
83	Seringas 10 ml com agulha	UND	18000		
84	Seringas 1 ml com agulha	UND	15000		
85	Seringas 20 ml com agulha	UND	18000		
86	Seringas 3 ml com agulha	UND	18000		
87	Seringas 5 ml com agulha	UND	18000		
88	Sistema coletor de urina sistema fechado 2L	UND	800		
89	Sonda de aspiração traqueal nº 06	UND	2000		
90	Sonda de aspiração traqueal nº 12	UND	2000		
91	Sonda de aspiração traqueal nº 14	UND	2000		
92	Sonda Fowler nº 12 C/10	CX	10		
93	Sonda Fowler nº 14 C/10	CX	10		
94	Sonda Fowler nº 16 C/10	CX	50		
95	Sonda Fowler nº 18 C/10	CX	40		
96	Sonda Fowler nº 20 C/10	CX	40		
97	Sonda nasogástrica longa nº 10	UND	1000		
98	Sonda nasogástrica longa nº 12	UND	1000		
99	Sonda nasogástrica longa nº 14	UND	1000		
100	Sonda nasogástrica longa nº 16	UND	1000		
101	Sonda nasogástrica longa nº 18	UND	1000		
102	Sonda nasogástrica longa nº 20	UND	1000		
103	Sonda nasogástrica longa nº 22	UND	1000		
104	Sonda uretral nº 12	UND	2000		
105	Sonda uretral nº08	UND	5000		
106	Sonda uretral nº10	UND	4000		
107	Sonda uretral nº14	UND	2000		
108	Termômetro Digital	UND	80		
109	Toucas cirurgicas descartáveis pacote c/ 100	PCT	150		
110	Tubo Orotraqueal sem cuff 3,5 C/10	CX	10		
111	Tubo Orotraqueal sem cuff 4,0 C/10	CX	10		
112	Tubo Orotraqueal com cuff 4,5 C/10	CX	10		
113	Tubo Orotraqueal com cuff 5,0 C/10	CX	10		
114	Tubo Orotraqueal com cuff 5,5 C/10	CX	10		
115	Tubo Orotraqueal com cuff 6,0 C/10	CX	10		
116	Tubo Orotraqueal com cuff 6,5 C/10	CX	10		
117	Tubo Orotraqueal com cuff 7,0 C/10	CX	10		
118	Tubo Orotraqueal com cuff 7,5 C/10	CX	10		
119	Tubo Orotraqueal com cuff 8,0 C/10	CX	10		
VALOR TOTAL:					

MEDICAMENTOS HOSPITALARES PORT 344/98 (CONTROLADOS)					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
120	Clorpromazina comprimido 100mg	UND	500		
	Clorpromazina injetável 5mg/ml amp. 5ml	FRASC	200		
121					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



122	Diazepam comp 10mg	UND	500		
123	Diazepam injetável 10mg/2ml	AMP	2000		
124	Fenitoína injetável 50mg/ml	UND	200		
125	Fenobarbital 100mg/ml 2ml injetavel	AMP	500		
126	Fenobarbital comprimido 100mg	UND	1000		
127	Fentanila injetável 0,05 mg/ml ampola 1ml	AMP	150		
128	Haloperidol comprimido 5mg	UND	1000		
129	Haloperidol injetável 5mg/ml ampola 1ml	AMP	1000		
130	Midazolam 5mg/ml ampola 3ml	AMP	500		
131	Tramadol injetável. 50mg/ml ampola 2ml	AMP	2000		
				VALOR TOTAL:	

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
132	Acebrofilina xarope 10mg	FRASC	300		
133	Acebrofilina xarope 5mg/ml 120ml	FRASC	300		
134	Acetilcisteína xarope 20 mg/ml	FRASC	100		
135	Ácido Tranexâmico 50mg/5ml	AMP	1000		
136	Água destilada 10 ml	AMP	12000		
137	Água destilada 500 ml	FRASC	600		
138	Ambroxol xarope 15mg/5ml	FRASC	500		
139	Ambroxol xarope 30mg/5ml	FRASC	500		
140	Aminofilina injetável 240mg/10ml	AMP	1200		
141	Amiodorana injetável 150mg/3ml	UND	500		
142	Amoxicilina comp. 500mg	UND	5000		
143	Amoxicilina susp. 250mg/5ml	UND	500		
144	Ampicilina injetável. 1g	AMP	1200		
145	Ampicilina injetável. 500mg	AMP	1000		
146	Atenolol comprimido. 25mg	UND	5000		
147	Atropina injetável. 0,50mg/1ml	AMP	1000		
148	Benzilpenicilina injetável 1.200.000	AMP	2000		
149	Benzoimetonidazol 40 mg/ml	AMP	200		
150	Bicarbonato de sódio 10% 10 ml	AMP	200		
151	Brometo de Ipratrópio gotas 20ml	FRASC	300		
152	Bromidrato de fenoterol gotas 20ml	FRASC	200		
153	Bromoprida injetável 5mg/ml	AMP	1000		
154	Captopril comp. 25 mg	UND	10000		
155	Captopril comp. 50 mg	UND	6000		
156	Cefalexina sódica comp. 500 mg	UND	3000		
157	Cefalotina injetável 1g	AMP	1200		
158	Cefazolina injetável 1g	AMP	800		
159	Ceftriaxona inj 1g	AMP	2000		
160	Cimetidina injetável 150mg/ml	AMP	2000		
161	Cinarizina 75 mg CP	UND	2000		
162	Clorafenicol injetável 1g	AMP	400		
163	Cloreto de cálcio 10 % 10ml	AMP	200		
164	Cloreto de potássio injetável 10% 10ml	AMP	1200		
165	Cloreto de sódio 10% 10 ml	AMP	2000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

166	Cloridrato de bupivacaína 5mg/ml + glicose 8%	AMP	600		
167	Cloridrato de lidocaina 2% geléia estéril bisnaga c/ 30g	Tubo	800		
168	Cloridrato de lidocaina 2% Solução injetável frasco c/ 20ml sem epinefrina	AMP	500		
169	Cloridrato de Metformina 500 mg cp	UND	2000		
170	Colagenase + Cloranfenicol 0,6v/g +0,01 g/g pomada bisnaga c/ 30g	Tubo	500		
171	Colagenase sem Cloranfenicol pom 30 g	Tubo	300		
172	Complexo B injetável	AMP	6000		
173	Deslanosídeo 0,2 mg/ml	AMP	200		
174	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	AMP	6000		
175	Dexclufeniranmina 0,4mg suspensao	FRASC	250		
176	Diclofenaco potássico 25 mg injetável	AMP	3000		
177	Diclofenaco sódico 75mg/3ml injetável	AMP	6000		
178	Diclofenaco sódico comp. 50mg	UND	5000		
179	Digoxina comprimido 0,25mg	UND	3000		
180	Dimeticona comprimido 80mg	UND	3000		
181	Dimeticona solução oral 150mg/ml	FRASC	1000		
182	Dinitrato de isossorbida comp. 5 mg	UND	500		
183	Dipirona comprimido 500mg	UND	5000		
184	Dipirona gotas 50mg/ml	AMP	1000		
185	Dipirona injetável 500mg/2ml	AMP	10000		
186	Dobutamina injetável 250mg/20ml	AMP	200		
187	Dopamina 2mg/ml injetável	AMP	1200		
188	Epinefrina injetável 1 mg/ml	AMP	1000		
189	Ergometrina injetável 0,2 mg/ml	AMP	500		
190	Escopolamina 20 mg injetável	AMP	2000		
191	Escopolamina 4 mg/ml + dipirona 500 mg/ml	AMP	3000		
192	Etilefrina injetável 1mg/ml	AMP	500		
193	Fitomenadiona injetável 10mg/ml	AMP	1000		
194	Fleet Enema solução retal frasco c/130ml	FRASC	1500		
195	Furosemida comprimido 40mg	UND	3000		
196	Furosemida injetável 20mg/2ml	AMP	4000		
197	Gentamicina injetável 40mg	AMP	1000		
198	Gentamicina injetável 80mg	AMP	3000		
199	Glibenclamida comprimido 5mg	UND	5000		
200	Glicose injetável 25% 10ml	AMP	8000		
201	Glicose injetável 50% 10ml	AMP	5000		
202	Heparina injet. 5000 UI /0,25ml	AMP	600		
203	Hidralazina 20mg	UND	1000		
204	Hidroclorotiazida 25mg	UND	5000		
205	Hidrocortisona injetável 100mg	AMP	3600		
206	Hidrocortisona injetável 500mg	AMP	2400		
207	Hidróxido de alumínio suspensão 61,5 mg/ml	FRASC	1000		
208	Ibuprofeno comprimido 300mg	UND	10000		
209	Ibuprofeno gotas 100mg/ml frasco com 30ml	FRASC	1000		
210	Loratadina xarope frasco 100ml	UND	400		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

211	Mebendazol 100mg susp.	UND	1000		
212	Metildopa comp. 250 mg	UND	3000		
213	Metoclopramida 10 mg/2ml injetável	AMP	4000		
214	Metronidazol creme vaginal bisnaga c/ 50g	BISNG	200		
215	Metronidazol injetável 5mg/ml 100ml	AMP	1800		
216	Nifedipino 10 mg cpd	UND	3000		
217	Nifedipino 20 mg cpd	UND	2000		
218	Nimesulida cpd 100mg	UND	5000		
219	Nimesulida gotas 50mg/ml 15 ml	FRASC	1000		
220	Nitrato de prata solução 1% gotas	FRASC	200		
221	Norepinefrina inj 4mg/4ml	AMP	500		
222	Óleo mineral 100% 100ml	UND	400		
223	Omeprazol comp 40mg	UND	5000		
224	Omeprazol inj 40mg/10ml	AMP	500		
225	Ondansetrona injetável 4mg/2ml	AMP	3000		
226	Oxacilina injetável 500mg	AMP	1200		
227	Oxitocina injetável 5UI/ml injetavel	AMP	1000		
228	Paracetamol comprimido 500mg	UND	20000		
229	Paracetamol comprimido 750mg	UND	15000		
230	Paracetamol gotas 10ml	FRASC	3000		
231	Prednisona comprimido 20mg	UND	5000		
232	Prometazina comprimido 25mg	UND	1000		
233	Prometazina injetável 50mg/2ml	AMP	2000		
234	Propranolol comprimido 40mg	UND	5000		
237	Salbutamol 0,4mg susp. 100ml	FRASC	200		
238	Soro fisiológico 0,9% 100ml	FRASC	10000		
239	Soro fisiológico 0,9% 250ml	FRASC	10000		
240	Soro fisiológico 0,9% 500ml	FRASC	10000		
241	Soro glicofisiológico 500ml	FRASC	6000		
242	Soro glicosado 500ml	FRASC	4000		
243	Soro manitol 20% 250 ml	FRASC	600		
244	Soro Ringer c/lactato 500ml	FRASC	2400		
245	Sulfadiazina de prata creme 1% pote c/ 400g	POTE	200		
246	Sulfametoxazol + trimetoprima suspensão 50ml	FRASC	250		
247	Sulfato de Magnésio injet. 10mg 10ml	AMP	200		
248	Vitamina C 500mg 5ml injetável	AMP	8000		
				VALOR TOTAL:	

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PORT 344/98 (CONTROLADOS)					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
249	Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido	UND	500		
250	Ácido Valpróico 50Mg / ML 100ML XPE	FRASC	150		
251	Clonazepan 2 Mg Comprimido	UND	6000		
252	Clonazepan 2,5 Mg/ML Solução Oral 20ML	FRASC	300		
253	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	UND	3000		
254	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	UND	3000		
255	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comprimido	UND	1500		
256	Diazepan 10 Mg Comprimido	UND	10000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

257	Diazepan 5 Mg Comprimido	UND	10000		
258	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	UND	12000		
259	Fenobarbital 40Mg/MI Solução Oral 20ML	FRASC	500		
260	Haloperidol 1 Mg Comprimido	UND	2000		
261	Haloperidol 2 Mg/MI Solução Oral 20ML	FRASC	300		
262	Haloperidol 5 Mg Comprimido	UND	2000		
263	Haloperidol 5 Mg/MI amp 1ml Injetável	FRASC	200		
264	Quetiapina 100 Mg Comprimido	UND	500		
265	Quetiapina 200 Mg Comprimido	UND	500		
266	Olanzapina 10 Mg Comprimido	UND	1000		
267	Olanzapina 5 Mg Comprimido	UND	1000		
268	Risperidona 1 Mg Comprimido	UND	1000		
269	Risperidona 2 Mg Comprimido	UND	1000		
270	Risperidona 3 Mg Comprimido	UND	1000		
				VALOR TOTAL:	

MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
271	Aciclovir 10Mg (5%) Creme	Tube	100		
272	Aciclovir 200 Mg Comprimido	UNID	1000		
273	Ácido Acetilsalicílico Comprimido 100Mg	UND	20000		
274	Ácido Fólico Comprimido 5 Mg	UND	40000		
275	Albendazol Comprimido 400 Mg	UND	15000		
276	Albendazol Suspensão 40 Mg/MI	FRASC	4000		
277	Amoxicilina Comprimido 500 Mg	UND	24000		
278	Amoxicilina Pó Para Suspensão 60ml	FRASC	2400		
279	Atenolol Comprimido 25 Mg	UND	25000		
280	Atenolol Comprimido 50 Mg	UND	20000		
281	Azatioprina 50 Mg	UND	1000		
282	Azitromicina 600mg Suspensão	FRASC	600		
283	Azitromicina Comprimido 500 Mg	UND	6000		
284	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 Ui Inj	AMP	800		
285	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 Ui Inj	AMP	300		
286	Benzoilmetronidazol 40 Mg/MI Suspensão	FRASC	300		
287	Besilato De Anlodipino Comprimido 10 Mg	UND	5000		
288	Brometo De Ipratrópio gotas 20ml	FRASC	200		
289	Captopril 25 Mg Comprimido	UND	15000		
290	Captopril 50 Mg Comprimido	UND	12000		
291	Cefalexina Sódica Comprimido 500Mg	UND	10000		
292	Cefalexina Suspensão 250mg/ml 60ml	FRASC	1200		
293	Ciprofloxacino 500 Mg Comprimido	UND	5000		
294	Cloridrato De Ambroxol Xarope 15Mg 100 MI	FRASC	3000		
295	Cloridrato De Ambroxol Xarope 30Mg 100 MI	FRASC	3000		
296	Cloridrato De Metoclopramida gotas 4mg 10ml	FRASC	1000		
298	Cloridrato De Tiamina Comprimido 300 Mg	UND	10000		
299	Dexametasona 0,1Mg/MI suspensao	FRASC	1000		
300	Dexametasona 10mg creme	Tube	1200		
301	Dexametasona 4 Mg Comprimido	UND	2000		

W



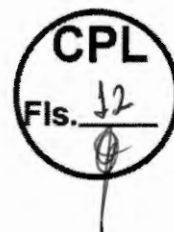
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

302	Digoxina Comprimido 0,25 Mg	UND	6000		
303	Dipirona 500 Mg Comprimido	UND	30000		
304	Dipirona 50mg/ml gotas	FRASC	3000		
305	Enalapril (Maleato) Comprimido 10 Mg	UND	30000		
306	Enalapril (Maleato) Comprimido 20 Mg	UND	30000		
307	Enalapril (Maleato) Comprimido 5 Mg	UND	5000		
308	Fluconazol Comprimido 150 Mg	UND	5000		
309	Furosemida Comprimido 40 Mg	UND	6000		
310	Glibenclamida Comprimido 5 Mg	UND	75000		
311	Hidroclorotiazida Comprimido 25 Mg	UND	80000		
312	Hidroxido De Alumínio 61,5mg/ml suspensao	FRASC	1000		
313	Ibuprofeno Comprimido 600 Mg	UND	12000		
314	Ibuprofeno gotas 100mg/ml 30ml	FRASC	2500		
315	Ivermectina 6Mg Comprimido	UND	3000		
316	Loratadina Xarope frasco 100ml	FRASC	1800		
317	Losartana Comprimido 50 Mg	UND	90000		
318	Maleato De Dexclorfeniramina 0,4Mg/MI suspensao	FRASC	1000		
319	Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg Comprimido	UND	3000		
320	Metformina Comprimido 500 Mg	UND	15000		
321	Metformina Comprimido 850 Mg	UND	60000		
322	Metildopa Comprimido 250 Mg	UND	8000		
324	Metronidazol Comprimido 250 Mg	UND	5000		
325	Metronidazol Gel Varginal 100 Mg/G Bisnaga 50G	Tubo	1500		
326	Neomicina + Bacitracina 5 Mg/G + 250 Ui/G Pomada 10G	Tubo	1500		
327	Nistatina 100.000 UI/MI Suspensão 30ML	FRASC	1000		
328	Nitrato De Miconazol Creme Varginal 20 Mg/G 80G	Tubo	1800		
329	Omeprazol Cápsula 20 Mg	UND	15000		
330	Paracetamol Comprimido 500 Mg	UND	30000		
331	Paracetamol Comprimido 750 Mg	UND	5000		
332	Paracetamol gotas 10ml	FRASC	5000		
333	Prednisona Comprimido 20 Mg	UND	6000		
334	Prednisona Comprimido 5 Mg	UND	6000		
335	Propranolol Comprimido 40 Mg	UND	15000		
336	Sinvastatina Comprimido 20 Mg	UND	10000		
337	Sinvastatina Comprimido 40 Mg	UND	5000		
338	Sulfametoxazol + Trimetopina 40Mg/MI+ 8Mg/MI Suspensão 50ml	FRASC	1000		
339	Sulfametoxazol + Trimetopina Comprimido 400 Mg+80 Mg	UND	10000		
340	Sulfato Ferroso Comprimido 40 Mg	UND	20000		
				VALOR TOTAL:	

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



MATERIAL PARA LABORATORIO - REAGENTES - ANTICOAGULANTES					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
341	Solução Anticoagulante inibrido da glicolise	FRASC 20ML	50		
342	Solução Anticoagulante universal para hematologia	FRASC 20ML	50		
343	Conjunto para coloração hematologia	KIT	50		
344	Conjunto para coloração de Gram	KIT (3X500ML)	50		
345	Conjunto para coloração de Ziehl-Nielsen	KIT (4X500ML)	50		
346	Sistema enzimático para determinação do <u>Ácido Lirico</u> por reação de Ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos semi-automática e automática.	KIT (3X500ML)	50		
347	Sistema para determinação da <u>Alamina Amino Transferase</u> ou, <u>Trasnsamina Glutâmico Pirúvica (GPT)</u> em modo cinético. Apliaçãoção manual, semi-automática e automática.	KIT 100ML PADRÃO INCLUÍDO	50		
348	Sistema para determinação quantitativa em modo cinético contínuo da <u>AST/GOT</u> em soro ou plasma. Aplicação semi-automática e automática.	KIT (4X30ML)	50		
349	Sistema quantitativo, colorimétrico de ponto final para a determinção das <u>Bilirrubinas total e direta</u> em soro ou plasma. Aplicação manual ou semi-automática.	KIT (4X30ML)	50		
350	Sistema para preecipitação seletiva das lipoprotunas de baixae muito baixa densidade (LDL e BLDL) e determinação do <u>Colesterol HDL</u> por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KITI (375ML)	50		
351	Sistema enzimático colorimátrico para a determinação de <u>colesterol total</u> em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual semi-automática e automática.	KIT (50ML) PADRÃO INCLUÍDO	50		
352	Sistema colorimétrico para a determinação de <u>creatinina</u> em amostras de soro, plasma e urina com reação de ponto final. Apliaçãoção manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	60		
353	Sistema enzimático para a determinação da <u>glicose</u> no sangue , líquior e líquidos ascítico, plural e sinovial em método cinético ou de ponto final. Apliaçãoção manual, semi-automática e automática.	KIT 100 DET. PADRÃO INCLUÍDO.	24		
354	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação dos <u>Triglicerídeos</u> por reação de ponto final em amostras de sangue. Apliaçãoção manual, semi-automática e automática.	KIT (500ML) PADRÃO INCLUÍDO.	24		

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

355	Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação das <u>uréias</u> em amostras de sangue e uréia em amostras de sangue e urina, por reação de pponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT (200ML) PADRÃO INCLUÍDO	24		
356	Soro <u>anti-A</u> monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	KITI (500 DET) PADRÃO INCLUÍDO	24		
357	Soro <u>anti-B</u> monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	24		
358	Soro <u>anti-C</u> monoclonal; para teste em lâmina ou tubo; para a classificação do sistema ABO.	FRASCO COM 10ML	24		
359	Soro anti-IgG (Soro de Coombs); para teste de antiglobulina direto e indireto.	FRASCO COM 10ML	24		
360	<u>Albumina Bovins</u> s 22%; para teste em lâmina ou tubo.	FRASCO COM 10ML	24		
361	Suspensão antigênica estabilizada para realizar a prova VDRL modificada de detecção de sífilis. Pronta para o uso.	FRASCO COM 10ML	24		
362	Reagentes para a determinação de anticorpos específicos contra <u>Salmonela</u> e <u>Brucella</u> .	FRASCO COM 10ML	24		
363	Antígeno acidificado e tamponado destinado a triagem sorológica da brucelose para soroaglutinação direta em cartão. <u>Antígeno Rosa Bengala</u> .	FRASCO COM 5,5ML (250 TESTES)	24		
364	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa, em lâmina, de <u>PCR</u> , presente no soro. Com controles positivo e negativo.	KIT COM (4,5ML)	24		
365	Sistema para a determinação qualitativa e semi-qualitativa em lâmina, da <u>Antiestreptolisina O (AEO)</u> em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT C/60	24		
366	Sistema para determinação qualitativa e semiqualitativa em lâmina do <u>Fator Reumatóide (FR)</u> em amostras de soro. Com controles positivo e negativo.	KIT PARA 60 DET.	24		
367	Sistema para detecção qualitativa rápida da Gonadotrofina de soro ou urina.	KIT PARA 60 DET.	24		
368	Líquido para a diluição e contagem de leucócitos. (Líquido de Turack)	KIT COM 25 TESTES	36		
369	Suporte plástico que contém 10 áreas impregnadas com reagentes químicos para a determinação semiquantitativa de bilirubinas, atonas, densidade, glicose, leucócitos, nitrito, PH, proteínas, sangue e urobilinogênio em urina. (Fitas para urina).	FRASCO 500ML	10		
370	Óleo para microscopia ótica em objetivo de imersão. (100x). <u>Óleo de imersão</u> .	FRASCO	20		
371	<u>Canudos</u> plásticos fino p/ refrigerante	UND	1000		





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

372	Coletores infantis de urina: feminino; masculino e unissex. Não estéril.	PACOTE COM 800 UNIDADES	25		
373	Cronômetro. Marcador de tempo. Base em plástico injetado; usa 1 bateria tipo LR44 que acompanha o produto; possui display digital; tomada de tempo sem memória; certificado de calibração Inmetro.	PACOTE COM 10 UNIDADES	20		
374	Câmara de Neubauer espelhada, base revestida com ródio e a rede de contagem (quadrantes) gravada no revestimento para facilitar a visualização.	UND	10		
375	Coletor universal não estereilizado, capacidade para 80ml, boca larga com rosca em prolipropileno(PP). Para coleta de materiais biológicos.	UND	300		
376	Corante Lugol forte 2% para Parasitologia.	UND	80		
377	Caneta marcador para retroprojeter 2.0 podendo ser utilizado em plástico, parpéis vidro e madeira. Tinta permanente. Azul, preta e vermelha.	UND	5		
378	Lâmina de vidro com borda fosca para microscopia feitas em vidro especial, seladas a vácuo e com seda entre as lâminas medições: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	UND	15		
379	Lâmina de vidro lisa para microscopia, não lapidada, feitas em vidro especial, seladas a vácuo com seda entre as lâminas. Médicos: 26x76mm. Espessura: 1,0 a 1,2mm.	CX C/ 50 UND	100		
380	Lanceta picadora estéril, peça única em aço inox, embalada individualmente em papel cirúrgico.	CX C/ 50 UND	100		
381	Lisante 1lt (dialyse-ax) abx / micros 60 diagon	UNI	10		
382	Diluyente 20lt (diaton-lmg) abx / micros 60 diagon	UNI	10		
383	Detergente 1lt(diacleaner-ax) abx / micros 6 diagon	UNI	10		
384	Colorante de Giemsa 1L	UNI	10		
385	Azul de metileno 1L	UNI	10		
386	Alcool metilico 1l	UNI	10		
387	Óleo de Imersão 100ML	UNI	10		
388	Laminulas para microscopia com espessura de 0,13 a 0,16mm. Tamanho 22x22.	CX C/ 200 UND	100		
VALOR TOTAL:					



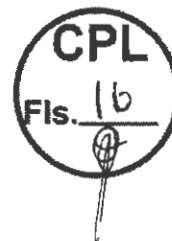
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



MATERIAL PARA LABORATORIO					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
389	Máscara para proteção das vias respiratórias semifaciais N95, classe PFF 2 (Filtro para particulados). Eficiência mínima de filtragem 94%. B.F.F> 99%. Cor branca tamanho regular, formato dobrável. Aprovada pelo ministério do Trabalho e Emprego. Registro no M. S. "Máscara Bico de Pato."	UND	50		
390	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 2ml.	UND	2		
391	Pepitador moldado em plástico resistente para acoplamento em pipetas sorológicas de plástico ou vidro, formados por roldana móvel para aspiração e uma válvula de pressão para dispensação parcial ou total do volume. De fácil operação, com bocal desmontável para facilitar limpeza. Para pepitas até 10ml.	UND	2		
392	Pisseta "Almotolia" Ambar - bico reto confeccionada em polietileno e graduada em alto relevo. Capacidade 1000ml.	UND	6		
393	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 5-50 ul.	UND	4		
394	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 50-200 uL.	UND	2		



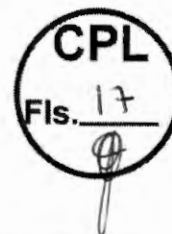
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



395	Pipetadoras monocanais variáveis, segura alta precisão e repetibilidade nas pepitagens de qualquer tipo de reagente. Apresentam o sistema de pepitagem direto e reverso que minimiza erros e impressões. Descarte automático da ponteira, fácil limpeza e manutenção preventiva de rápida execução. Volume de 200-1000 uL	UND	2		
396	Pipetas de vidro desenvolvida especialmente para teste de velocidade de Hemossedimentação Sanguínea (bHS). Método de Westergren. Deve ser preenchida até a marca zero e mantida na posição vertical de 1 a 2 horas. Graduada Dimensões 200mm de comprimento x 2,5mm de diâmetro interno.	UND	5		
397	Placa de Kline de vidro. Tipo:12 escavações. Tamanho: 60x80mm. Espessura: 5mm.	UND	5		
398	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 200uL; cor amarela; garantia contra defeitos de fabricação.	PACOTE COM 1000 UNIDADES	15		
399	Ponteira tipo Gilson em polipropileno; capacidade 1000uL; cor azul; garantia contra defeitos de fabricação.	UND	7		
400	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 100ml	UND	5		
401	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 500ml	UND	5		
402	Proveta de vidro borossilicato graduada, base sextavada de polietileno, com bico vertedor. Capacidade 1000ml	UND	5		
403	Tubo capilar sem heparina. Comprimento: 75mm; espessura interna: 1,0mm; espessura externa: 1,5mm. Tubo capilar de vidro para micro hematócrito.	UND	20		
404	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 12mm x 75mm - sem tampa. "hematologia" 5ml.	UND	1000		
405	Tubo de ensaio; confeccionados em vidro borossilicato, altamente resistente ao calor e a reações químicas; formato cilíndrico e fundo arredondado. Modelo: 15mm x 100mm - sem tampa. "hematologia" 10ml.	UND	500		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



406	Tampa para tubo de ensaio 12x75mm, raiada amarela tipo flecha, com encaixe depressão. Moldadas em polietileno, aderem-se perfeitamente aos tubos.	UND	1000		
407	Tampa para tubo de ensaio 15x100mm, raiada amarela tipo flecha, com encaixe depressão. Moldadas em polietileno, aderem-se perfeitamente aos tubos.	UND	500		
VALOR TOTAL:					

MATERIAIS CORRELATOS E MEDICAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
408	Abaixador de língua em madeira pct c/ 100 unid.	PCT	200		
409	Água destilada frasco de 500 ml	FRASC	1000		
410	Água destilada frasco de 10 ml	AMP	5000		
411	Algodão hidrófilo rolo com 500 gramas	Rolo	1200		
412	Almotolias Material em plástico com bico longo 250 ml	UND	200		
413	Avental descartavel pct c/ 10	PCT	100		
414	Atadura de crepe 20cm 9F c/12	PCT	1000		
415	Bacia Redonda grande em Inox 35cmx10cm	UND	10		
416	Bacia Redonda Grande. Material Inox 37Cmx10Cm	UND	10		
417	bolsa de colostomia tam 20	UND	250		
418	Bolsa de Colostomia Recortável Active Life 19 a 64 mm Drenável Sistema de 1 peça. Concvatec-10 unidade	UND	200		
419	Campo fenestrado estéril gramaturo 30GR tamanho 10cm estéril 45cmX45cm	UND	300		
420	Cateter Intravenso Jelco nº16	UND	2000		
421	Cateter Intravenso Jelco nº18	UND	2000		
422	Cateter Intravenso Jelco nº20	UND	2000		
423	Cateter Intravenso Jelco nº24	UND	3000		
424	Cateter Intravenso Jelco nº22	UND	3000		
425	Complexo B injetavel	UND	1000		
426	Conjunto escova+esponja Riodeine Dermo Suave para degermação Pypi-	UND	400		
427	Clorexidina Tópica Flasco De 1L	FRASC	120		
428	Colagenase Sem Clorafenicol Pomada 30G	UND	1000		
429	Coletor De Urina Sistema Fechado	UND	200		
430	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 13 L	UND	300		
431	Coletor Para Perfurocortantes Descartex 20 L	UND	300		
432	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	10		
433	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	UND	10		
434	Cuba Retangular Bandeja Inox 47X34X5Cm	UND	10		
435	Cuba Rim Inox 26X12Cm 700MI	UND	10		
436	Dexametasona injetável 4mg/2,5ml	UND	500		

2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



437	Dexclufeniranmina solução 2mg/5ml	FRASC	200		
438	Dipirona injetável 1g/2ml	AMP	2000		
439	Equipo com injetor lateral macrogotas	UND	3000		
440	Equipo com injetor lateral microgotas	UND	1000		
441	Esfignomomentro aneroide completo com estetoscopio adulto- azul escuro-braçaderia em nylon com fechamento em velcro para circunferência de braço de 10 a 18cm(1 à 7 anos) manguito em pvc(latex freee) pera e valvula de deflação.	UND	80		
442	Esparadrapo impermeável branco10 cm x 4,5 cm cx com 24	cx	600		
443	Fios cat gut simples 0 C/AG	CX	50		
444	Fios cat gut simples 2.0 C/AG	CX	50		
445	Fios cat gut simples 3.0 C/AG	CX	50		
446	Fios cat gut simples 4.0 C/AG	CX	50		
447	Fios de Nylon 2-0 com agulhas cortantes	CX	80		
448	Fios de Nylon 3-0 com agulhas cortantes	CX	80		
449	Fios de Nylon 4-0 com agulhas cortantes	CX	100		
450	Fitas para glicossimetro C/ 50	UND	100		
451	Fita Para Autoclave 19Mm X 30M	UND	150		
452	Fixador Citológico Splay 100MI	UND	100		
453	Fraldas Descatáveis Infantil P Pacote 36 Unidades	PCT	120		
454	Fraldas Descatáveis Infantil M Pacote 36 Unidades	PCT	120		
455	Fraldas Descatáveis Infantil G Pacote 36 Unidades	PCT	120		
456	Fraldas Descatáveis Infantil Xg Pacote 36 Unidades	PCT	120		
457	Fraldas Geriatricas Tam M Pacote Com 8 Unidades	PCT	360		
458	Fraldas Geriatricas Tam P Pacote Com 8 Unidades	PCT	360		
459	Fraldas Geriatricas Tam G Pacotes Com 8 Unidades	UND	360		
460	Garrote adutlo para procedimentos premiun, com fecho em pvc com juste facil e confortavel tam adulto	PCT	10		
461	Gases cirúrgicas tipo queijo 91x91 13F	Rolo	500		
462	Gel condutor embalagem com 5L	GL	30		
463	Glicosímetro Com Monitor Baseado Em Plataforma Amperométrica (Blosensor) Portátil, Para Uso Hospitalar E Domiciliar, Com Faixa De Medição De Valores Entre 20 A 600	UND	50		
464	Glicose injetável 25%	FRASC	5000		
465	Glicose injetável 50%	FRASC	5000		
466	Iodopovidona tópico 10% frascos 1L	UND	180		



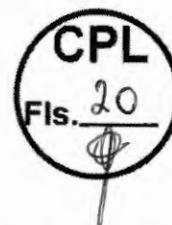
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



467	kit para coleta do papanicolau tam G compelho 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	600		
468	kit para coleta do papanicolau tam P compelho 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	1200		
469	kit para coleta do papanicolau tam M compelho 01 Espéculo descartável modelo collin, - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único; - 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente; - 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	KIT	1200		
470	Lamina De Bisturi Tam 15 Caixa C 100	CX	30		
471	Lamina De Bisturi Tam 24 Caixa C 100	CX	80		
472	Lancetas Descartáveis Para Punção Digital. Em Aço Inoxidável, De Formato Retangular E Ponta Afilada De 4 Mm. Embalada Individualmente Em Envelope De Papel Revestido Por Filme Polimérico Termoselado. Esterilizada Por Raios Gama. Caixa Com 200 Unidades.	CX	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

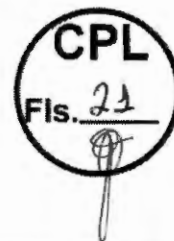


473	Lanterna Clínica de Luz Branca ou caneta de Led/ luz branca amarelada com clipe tamanha aproximadamente 13 de comprimento e 1,0 cm diâmetro com botão de pressão para ativar e desativar	UND	6		
474	Loção Oleosa À Base De A.G.E. E Vitaminas A E E. 200MI (Óleo De Girassol)Utilizado No Processo De Cicatrização De Feridas E Uceras De Graus 1, 2 E 3.	FRASC	600		
475	Luvas de procedimentos Tam. G. Caixa com 100 und	CX	360		
476	Luvas de procedimentos Tam. M. Caixa com 100 und	CX	420		
477	Luvas de procedimentos Tam. P. Caixa com 100 und	CX	420		
478	Máscara cirúrgica descartável c/ elástico triplo c/ filtro. Cx c/ 50 und	CX	600		
479	Multivias com clamp de seguranças	UND	1000		
	Negatoscópio de mesa de 1 corpo fabricado em aço carbono pintado 1010/1020 tratado em processo industrial eletrostático	UND	12		
480	Otoscópio completo com 05 espéculos de diferentes calibres, com lâmpada tipo LED (Light Emission Diode), temperatura de 5.500K(graus Kelvin) e vida útil estimada de 60.000 horas.	UND	12		
481	Oftalmoscópio de Bolso Mini 3000 LED com Cabo Recarregável -	UND	7		
482	Lençol Papel P/ Maca Hospitalar 50cmx50m Branco	UNI	200		
483	Papel toalha descartavel interfolha branco	PCT	400		
484	Papel toalha descartavel de celulose reciclada branco	PCT	400		
485	Pinça Kocher 14 Cm	UND	12		
486	Pinça Kelly Curva Inox 14Cm	UND	12		
487	Pinça Kelly Reta Inox 14Cm	UND	12		
488	Pinças Anatômicas Inox 14Cm	UND	60		
489	Plasil injetável 2ml	AMP	1000		
490	Termômetro Digital de Maxima e Mínima temperatura 50 70 codigo 7665.02.0.00 inconterm, com sensor de temperatura interna(peça) com faixa -20+50°C, sensor externo(cabo)-50+70°C cabo de 2 metro. Precisão de +-1c resolução 0,1c alimentação pilha AAA	UND	36		
491	Sacos de lixo Hospitar Branco 60 litros	UND	1000		
492	Saco para Lixo Infectante Reforçado 100L PCT 100	PCT	60		
493	sacos de lixo plasticos Preto 60 litros	UND	200		
494	Scalp n°19	UND	2000		
495	Scalp n°23	UND	3000		

W



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



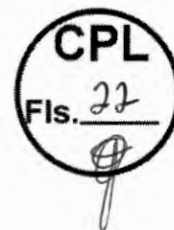
496	Scalp nº25	UND	5000		
497	Seringas 20ml sem agulha	UND	4000		
498	Seringas 10ml sem agulha	UND	5000		
499	Seringas 1ml com agulha	UND	20000		
500	Seringas 3ml sem agulha	UND	3000		
501	Seringas 5ml sem agulha	UND	5000		
502	Sondas uretral nº10	UND	3000		
503	Seringas 3ml com agulha 20x5,5	UND	3000		
504	Seringas 3ml com agulha 25x6	UND	3000		
505	seringas 3ml com agulhas 13x4,5	UND	2000		
506	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06	UND	1000		
507	Sonda Aspiração Traqueal Nº 08	UND	1000		
508	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	UND	1000		
509	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	UND	1000		
510	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	1000		
511	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14	UND	1500		
512	Sonda Uretral Nº 12	UND	2000		
513	Sonda Uretral Nº 08	UND	2000		
514	Sonda Vesical Tam 12	UND	2000		
515	Sonda Vesical Tam 14	UND	2000		
516	Sonda Vesical Tam 16	UND	2000		
517	Soro De Reidratação Oral	UND	1000		
518	Soro fisiológico 0,9% 250ml	UND	1800		
519	Soro fisiológico 0,9% 500ml	UND	1800		
520	Soro fisiológico 0,9% 100ml	UND	1500		
521	Soro ringer com lactato 500ml	UND	1000		
522	Sulfadiazina De Prata 400G	UND	100		
523	Tesoura Cirurgica Reta Inox 17Cm	UND	100		
524	Touca Descartavel Pacotes C/100 Unidades	PCT	300		
525	Vaselina Liquida 1L	FRASC	100		
526	Xilocaina Gel 2% 30G	TB	1200		
VALOR TOTAL:					

MEDICAMENTOS CONTROLADOS					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
527	Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido	UND	2500		
528	Ácido Valpróico 50Mg / Ml 100ml xpe	FRASCO	250		
529	Carbamazepina 200 mg	UND	5000		
530	Carbamazepina 400 mg	UND	2500		
531	Carbamazepinasusp. 100 mg/ml	FRASCO	250		
532	Clonazepan 2,5 Mg/Ml Solução Oral 20ml	FRASCO	150		
533	Clonazepan 2 Mg Comprimido	UND	2500		
534	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	UND	600		
535	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	UND	600		
536	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comp	UND	600		
537	Diazepan 5 Mg Comprimido	UND	5000		
538	Diazepan 10 Mg Comprimido	UND	5000		
539	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	UND	5000		

3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



540	Fenobarbital 40Mg/MI Solução Oral 20ml	FRASCO	250		
541	Haloperidol 1 Mg Comprimido	UND	600		
542	Haloperidol 5 Mg Comprimido	UND	1200		
543	Haloperidol 2 Mg/MI Solução Oral 20ml	FRASCO	150		
544	Haloperidol 5 Mg/MI amp 1ml Injetável	FRASCO	100		
545	Quetiapina 100 Mg Comprimido	UND	300		
546	Quetiapina 200 Mg Comprimido	UND	300		
547	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	UND	600		
548	Olanzapina 5 Mg Comprimido	UND	300		
549	Olanzapina 10 Mg Comprimido	UND	300		
550	Risperidona 1 Mg Comprimido	UND	600		
551	Risperidona 2 Mg Comprimido	UND	2500		
552	Risperidona 3 Mg Comprimido	UND	1200		
				VALOR TOTAL:	

VALOR TOTAL GERAL:	
---------------------------	--

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

1. DA HABILITAÇÃO

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

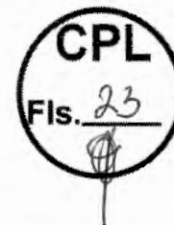
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante (Tributos e Contribuições Estaduais e Dívida Ativa);
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade relativa ao FGTS, representada pelo CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal
- h) Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **emitida a menos de 60 dias da data fixada para abertura da Licitação;**
- i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- i.I) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

i.2) As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

i.3.) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

i.4) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

i.5) Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

i.5.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

i.5.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

l) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

m) Declaração, firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

o) Autorização de funcionamento e comercialização do objeto licitado, emitida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **(Autorização referente a Portaria 344/98 no caso de Medicamentos Controlados)**

2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

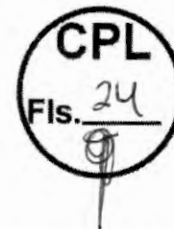
2.1 - Os preços apresentados devem:

- a) Refletir os de mercado no momento, observado o prazo de prestação do serviço/entrega do produto;
- b) Compreender todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

- c) Serem irrecorríveis durante a vigência do contrato, excetuadas as hipóteses expressamente previstas em lei;

2.2 – A CONTRATADA deverá planejar o fornecimento/serviço à medida que for solicitado pelo gestor do contrato;

2.2.1 - O objeto será entregue/executado imediatamente nos dias, locais e horários designados pelo gestor do contrato. A entrega será promovida pela contratada sem nenhum custo para a contratante;

2.3 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega da mesma;

2.4 – Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas. **Não serão consideradas as propostas que contenham entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões:**

2.5 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a qualquer título.

3 - DAS PENALIDADES

3.1 - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - O atraso na execução do objeto implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

3.3 - Caso o atraso seja superior a dois dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

3.4 - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

3.5 - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

3.6 - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

3.7 - O participante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Executar o objeto somente após o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 – Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 12 (doze) horas, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa fornecedora ou fabricante.

4.3 - Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

4.4 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;

4.5 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação a execução do objeto;

4.6 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;

4.7 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;

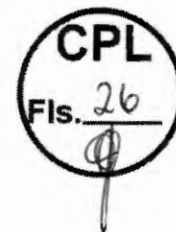
4.8- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei.

4.9 - Acatar as exigências dos Poderes Públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhes sejam impostas pelas autoridades.

4.10 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



4.11 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.12 - A CONTRATADA não será responsável:

4.12.1 - Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos no Edital.

4.13 - A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros, sendo expressamente vedada a subcontratação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

5.1.1 - Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;

5.1.2 - Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.

5.1.3 - Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;

5.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

5.3 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.4 - Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;

5.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

5.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

6 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

6.1. Requer-se seja o procedimento licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços haja vista a possibilidade de seu objeto atender a mais de um órgão da administração, tanto quanto por não ser possível a previsão exata dos quantitativos a serem utilizados, observando-se o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 054/2017 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2011.

6.2. O objeto especificado neste Termo de Referência se enquadra na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 003/2011, que regulamenta a modalidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



do Pregão, por possuir características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Presencial com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública.

7 – DA MODALIDADE LICITATÓRIA

7.1. Considerando que o objeto cuja contratação é pretendida será custeado por recursos próprios, justifica-se a possibilidade de realização de pregão em sua modalidade presencial.

Urge observar ainda que a modalidade presencial - mormente no caso em tela, em que compõem o objeto mais de quinhentos itens - permite uma maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade.

Por outro lado, tem-se observado através de acompanhamento dos pregões eletrônicos - modalidade utilizada em quase a totalidade dos certames realizados pelo município - que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, não raro se revela excessiva a demora em suas conclusões, dado o grande volume de itens e, principalmente, de empresas que declinam de suas propostas, seja por equívoco no momento de registro dos lances no sistema eletrônico, seja por má-fé, no intuito de sagrar-se vencedora sem o cuidado, responsabilidade e a lisura de averiguar a exequibilidade de sua proposta, o que jamais ocorreu no município quando realizados certames na forma presencial.

A opção por pregão presencial se dá ainda pelo baixíssimo volume de procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade que, até a presente data, totaliza apenas três certames.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial justifica-se posto que é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame. A uma, por tratar-se de despesas suportadas por recurso próprio e, não havendo qualquer legislação federal ou mesmo municipal que obrigue o município a adotar a modalidade eletrônica, encontra-se nos limites do poder discricionário da administração a opção, desde que, como é o caso, seja justificado em observância ao princípio da motivação. A duas, considerando que a grande quantidade de itens a ser licitado demandaria razoável e desnecessário lapso temporal que a modalidade presencial não exige. Resta, portanto, justificada a opção pela realização de Pregão Presencial.

João Lisboa (MA), 29 de Novembro de 2021

JOAQUIM GUILHERME OLIVEIRA SOUSA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Portaria nº 278/2021

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Wilka G. de Vasconcelos Sousa
Secretária de Saúde

WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde